



DECRETO Nº 852/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 08 de junho de 2023, é feriado nacional de *Corpus Christi*;

Considerando o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º. É decretado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, no âmbito da esfera pública municipal.

Art. 2º. Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 3º. Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de plantões de atendimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
31 DE MAIO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini.
Secretária Municipal de Administração.